



Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 63.224, de 12 de Janeiro de 2006, conforme imagem abaixo:

| CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO | | |
|---|----------------|-----------|
| ESTADO DE SANTA CATARINA | | |
| LIVRO Nº 02 | REGISTRO GERAL | FOLHAS 01 |
| MATRÍCULA NÚMERO: 63.224 SOMBRIO, 12 DE janeiro DE 2006. | | |
| <p>IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Balneário Jardim Ultramar, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), constituído do lote número treze (13) da quadra número cento e quarenta e dois (142), formado pelas Ruas M, N, P e Av. F, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Leste na extensão de 12,00 metros, com a Rua " M ", fundos ao Oeste na mesma extensão, com o lote vinte e dois (22), da mesma quadra ao Norte na extensão de 25,00 metros, com o lote número doze (12), da mesma quadra e ao Sul na mesma extensão, com o lote número quatorze (14), da mesma quadra; distando 48,00 metros da Rua P, ao Sul</p> <p>Proprietário: - C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., CNPJ nº. 92.854.900/0001-14, com sede à Av. Loureiro da Silva, 2001, conj. 1001, Ed. Edel Trade Center, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Título Aquisitivo: - R.9-6.836 deste Cartório. 0 Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).</p> <p>R.1-63.224 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Transmittente: - C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., acima qualificada; representada neste ato por seu sócio, Vilmar Lormann. Adquirente: - GLONEI DIANA LAUTHERT DE BRUM, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CPF nº. 359/304890-68 e RG 1020125994, residente e domiciliada na Rua Conde de Porto Alegre, 625/405, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS. Título: COMPRA E VENDA. Forma do Título: - Escritura lavrada no Cartório de São Martinho-SC., Lª nº. 0052, fls. 13 à 17, em 24/08/1997, pelo Escrivão Designado, Claudson Kindermann. Valor: - R\$500,00. Emol: R\$50,77 Dispensada a apresentação da CND do INSS na forma da lei. 0 Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).</p> <p>AV.2-63.224 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Conforme Mandado do MM Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Pedro Paulo Roldão, extraído dos autos nº. 177/78, fica averbada a Ação de Demarcação Parcial com queixa de esbulho e conforme Ofício nº. 375/79, datado de 08/08/79, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Eládio Rocha, a Ação acima recai somente nas quadras nºs: 10, 11, 29, 30, 49, 50, 69, 70, 89, 90, 109, 110, 129, 130, 149, 150 e 169. 0 Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).</p> <p>R.3-63.224 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Transmittente: - GLONEI/ DIANA LAUTHERT DE BRUM., acima qualificada; representada neste ato por Daniel Vieira. Adquirente: - MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA., CNPJ/ME nº. 05.014.452/0001-46, com sede na /</p> | | |

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960

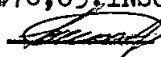
Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960




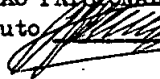
ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO

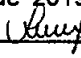
OFICIAL TITULAR: RAQUEL LEMOS DA COSTA AMORIM
 Avenida Nereu Ramos, número 418, 4ª andar - Centro, Sombrio - SC
 CEP: 88960-000 - Fone: (48)3533-1434 - E-mail: risombrio@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960

na Av. Hercílio Luz, 1361, em Florianópolis-SC; neste ato representa
 da por seu procurador, Luiz Andrey Bordin. Título: - COMPRA E VENDA. 7
Forma do Título: - Escritura lavrada no Cartório de Notas desta cida
 de., Lª nº. 291, fls. 071, em 05/01/2006, pelo Tabelião, Arlindo Edi
 lio da Rosa. Valor: - R\$10.000,00. Emol: R\$78,69. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
 nº. 01.01.057.0144.000.0 Oficial Maior  (Augusto Amilton /
 Lummertz).

XX
 AV.4-63.224 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Continua averbado a -/
 Ação de Demarcação Parcial, com queixa de esbulho, conforme AV.2-/
 63.224.0 Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

XX
 AV.5-63.224 - Sombrio, 03 de novembro de 2.008. Certifico que pelo Ofício DRF/FNS
 SEFIS nº. 190/2.008, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis-
 SC., datado de 13/10/2.008, assinado pelo Chefe, Sr. Luiz Augusto de Souza Gon-
 çalves, fica averbado o ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS (Processo 11516.006406/-
 2008-78), do contribuinte MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA,
 CNPJ nº. 05.014.452/0001-46. Emol: - ISENTO. 0 Escrevente Substituto  (Ro-
 berval da Silva Rocha).

XX
 AV.6/63.224 - Sombrio, 03 de Abril de 2019. Nos termos do Ofício nº 9/2019-RFB/DRFFNS -
 Secat, datado de 24 de janeiro de 2019, e do Ofício nº 108/2019-RFB/DRFFNS-Secat,
 datado de 08 de março de 2019, expedidos pelo Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil,
 Sr. André Fernandes Massaro, referente ao processo nº 11516.006406/2008-78, que trata do
 Arrolamento de bens e direitos em nome de MONTESINOS SISTEMAS DE
 ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA, CNPJ 05.014.452/0001-46, procedo a presente
 averbação para constar o CANCELAMENTO do ARROLAMENTO DE BENS mencionado no
 Av.5 desta matrícula. Protocolo 129.150, de 12 de março de 2019. Emolumentos: isento
 (ente público). Selo de fiscalização: isento. A escrevente,  (Renata da Silva
 Rodrigues). Selo de fiscalização: FHK19568-YK80

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
63.224, de 12 de Janeiro de 2006.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.